

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 71/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Benedito da Costa Veloso Filho (Gestor do Contrato);
- II - Gleyson Alves de Moraes (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Gleyson Alves de Moraes (Fiscal do Contrato);
- IV - Ubiratan Cipriano Aguiar (Fiscal do Contrato Substituto);
- V - Guilherme Vila (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 347, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/12/2025

Portaria DG Nº 347, DE 10 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000009722-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 74/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III -Marco Aurélio Garcia de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato)/Jandilene da Silva (Fiscal Setorial do Contrato Substituta)- 16ª ZGO/Itumbiara;
- IV- Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal Setorial do Contrato)/ Daniel Nascimento Souza (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 18ª ZGO/Jataí;
- V- Camilo Schmidt Farias de Lima (Fiscal Setorial do Contrato)/André Alves Magalhães (Fiscal Setorial do Contrato Substituto)- 20ª ZGO/Palmeiras de Goiás;
- VI- Eduardo Pereira Gomes (Fiscal Setorial do Contrato)/Flávio Lima da Costa (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 25ª ZGO/Piracanjuba;
- VII- Leonine Monteiro Branquinho (Fiscal Setorial do Contrato)/Antônio Francisco Vasconcelos Soares (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 46ª ZGO/Quirinópolis;
- VIII- Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves (Fiscal Setorial do Contrato)/Débora Lúcia Feitosa Santos (Fiscal Setorial do Contrato Substituta) - 47ª ZGO/São Domingos;
- IX- Lucas Pereira Paiva Veigas (Fiscal Setorial do Contrato)/Luan Gonçalves de Almeida Caires (Fiscal Setorial do Contrato Substituto)- 105ª ZGO/Campos Belos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS